

## ELEIÇÃO

CONSELHO ADMINISTRATIVO  
CONSELHO FISCAL  
DIRETOR EXECUTIVO



Página 2

**Realizada audiência  
pública de prestação de  
contas**

Página 4

**Certificado de  
Regularidade  
Previdenciária**

Página 3

# INDICADOR DE SITUAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - ISP-RPPS

2018.01



## Secretaria de Previdência divulga indicador de avaliação que detalha a situação do RPPS de cada ente

A Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda divulgou o Indicador de Situação Previdenciária dos RPPS (ISP-RPPS) de cada um dos 2.123 entes que possuem Regimes Próprios de Previdência Social.

O indicador é uma ferramenta de gestão previdenciária dos RPPS, instituída em setembro de 2017 pela Portaria SPREV nº 10/2017, para conferir visibilidade aos sistemas de previdência dos servidores públicos e fornecer critérios mais objetivos de comparação entre os entes e maior controle social da situação de cada Regime.

O ISP-PRRS é calculado somente para os entes federativos que possuem Regimes Próprios de Previdência Social. O Brasil possui hoje 5.598 entes federativos, dos quais 2.123 contam com RPPS – incluindo a União, os 26 estados, o Distrito Federal e 2.095 dos 5.570 municípios.

O ISP do Tijuca do Sul PREV na divulgação 01.2018 foi de 0,748, enquanto a média nacional é de 0,591. No cenário estadual alcançou a 54ª posição de um total de 176 RPPS existentes na Unidade Federativa. No cenário nacional a Autarquia ocupa a 601ª posição de um total de 2.123 RPPS. Com destaque o critério de equilíbrio financeiro-atuarial onde ocupa a 224ª posição nacional, estando a frente de 90% dos RPPS brasileiros.

De acordo com a análise da Superintendência, o TIJUCAS DO SUL PREV se posiciona em um patamar satisfatório mediante os indicadores analisados, apresentando-se acima da média nacional. “O TIJUCAS DO SUL PREV se destacou em um grande número de indicadores, atingindo nota máxima em vários deles. Contudo a meta será aumentar ainda mais o índice na próxima divulgação, que ocorre em dezembro”.

O relatório detalhado pode ser verificado em <http://www.previdencia.gov.br/regimes-proprios/indicador-de-situacao-previdenciaria/>

# CURITIBA

## PROGRAMAÇÃO

*Aspectos Gerais na Gestão dos Regimes Próprios de Previdência*

*Estruturação Legal e Administrativa do RPPS*

*Governança do RPPS frente às Normas Regulamentadoras do Ministério da Fazenda*

*As Prestações de Contas ao TCE*

*Questões relacionadas à fiscalização dos Atos de Concessão de Benefícios*

*Cálculo dos Proventos e o Reajustamento dos Benefícios*

*Acumulação de Proventos*

*Aposentadoria Especial de Professor*

*Alteração de carga horária e as Implicações nas Aposentadorias*

No dia 23 de novembro aconteceu no Auditório do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em Curitiba, o Curso "Regimes Próprios de Previdência – RPPS: Gestão e Controle". Ministraram o curso o Coordenador de Auditorias Wilmar da Costa Martins Junior e a Analista de Controle Suzana Aparecida de Olivera. No evento foram abordados diversos assuntos de relevância ao funcionamento do RPPS's,

dentre eles: Aspectos gerais na gestão dos Regimes Próprios de Previdência e Governança dos RPPS (frente às normas regulamentadoras do Ministério da Fazenda.

O Tijucas do Sul PREV foi representado pelo Superintendente Rodrigo Camargo, o Controlador Interno Christiano Camargo, o Contador Marcos Valério Cruz e o Técnico Administrativo Gerson de Melo.

### **Emitido Certificado de Regularidade Previdenciária**

O TIJUCAS DO SUL PREV obteve a emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária no dia 30/11/2018, com validade até 29/05/2019.

A obtenção da CRP é fruto do diálogo, trabalho e comprometimento dos Poderes Executivo, Legislativo, do Tijucas do Sul PREV e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, junto à causa previdenciária.

O documento é fornecido às entidades previdenciárias que provem ter cumprido plenamente todos os 35 itens definidos na legislação federal. Dentre critérios técnicos de alta complexidade destacamos: as aplicações dos recursos financeiros se darem de acordo com as normas do Conselho Monetário Nacional; as aposentadorias e pensões serem concedidas somente dentro dos padrões legalmente exigidos; bem como a pontualidade, por parte dos entes patrocinadores, dos repasses das contribuições descontadas dos servidores e das respectivas cotas patronais.



### **Audiência Pública de Prestação de Contas**

O Salão Paroquial da Igreja Matriz de Tijucas do Sul sediou no dia 28 de novembro, a Audiência Pública de Prestação de Contas do Regime Próprio de Previdência do Município de Tijucas do Sul. O evento reuniu cerca de 70 pessoas entre servidores, conselheiros, aposentados, vereadores, Prefeito e demais autoridades. A Audiência iniciou com a explanação do Prefeito Municipal, Sr. Antônio Cesar Matucheski, do Presidente da Câmara Municipal, Sr. José Antônio dos Santos, da Presidente do Conselho Municipal de Previdência, Sra. Cassiane da Silva Oliveira dos Santos e do seu Superintendente, Rodrigo Camargo.

Na sequência, foi realizada a apresentação do site do Tijucas do Sul PREV e suas funcionalidades, bem como foi apresentado o Portal da Transparência e Portal do Servidor. Também foi apresentado o resultado do ISP – Indicador de Situação Previdenciária, criado pela Secretaria da

Previdência, que classifica o TIJUCAS DO SUL entre os melhores Institutos de Previdência do país.

O atuário Sr. Vinicius Alexandre Bietkoski, apresentou o resultado da Avaliação Atuarial do exercício de 2018 e as normas que regulamentam a realização dos cálculos, oportunizando o esclarecimento das dúvidas. Por sua vez, o Contador do Instituto de Previdência Sr. Marcos Valério Cruz, apresentou a prestação de contas financeira e patrimonial do RPPS, esclarecendo as dúvidas dos participantes.

Ao final, a Advogada do TIJUCAS DO SUL PREV, Sra. Cristiane Machado, informou sobre a realização da eleição para escolha do Diretor Executivo, Conselheiro Administrativo e Conselho Fiscal para o próximo mandato, oportunizando a identificação dos candidatos presentes.

## Realizada eleição para escolha de nova Diretoria

Realizado eleição 001/2018, no dia 05 de dezembro de 2018, para escolha de Diretor Executivo e composição dos Conselhos Administrativo e Fiscal para o próximo mandato de 04 anos. Em virtude do resultado da eleição o Prefeito publicou o Decreto nº 3161, de 17 de dezembro de 2018, da seguinte forma:

### DECRETO Nº 3161, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

*Nomeia membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social e Diretor Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tijucas do Sul para o quadriênio 2019-2022*

O Prefeito do Município de Tijucas do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social para o quadriênio 2019-2022, nos termos do art. 14 da Lei nº 289/2012, da seguinte forma:

**EVANILDE MAOSKI VALASKI, RG nº 4.321.362-8/SSP/PR**, titular, eleita na Eleição nº 001/2018;  
**MARIA VANDERLEIA CRUZ, RG nº 5.062.429-3/SSP/PR**, titular, eleita na Eleição nº 001/2018;  
**RUBENS GONÇALVES ROCHA, RG nº 6.671.348-2/SSP/PR**, titular, eleito na Eleição nº 001/2018;  
**MARIZA LETICIA FLOR DE LIMA, RG nº 8.377.789-3/SSP/PR**, titular, eleita na Eleição nº 001/2018;  
**JANISE MARIA DA ROCHA CEZANOSKI, RG nº 5.210.377-0/SSP/PR**, titular, representante do Poder Executivo Municipal;  
**EDUARDO HOEPPERS RODRIGUES, RG nº 8.926.883-4/SSP/PR**, titular, representante do Poder Legislativo Municipal;  
**RODRIGO CAMARGO, RG nº 6.517.212-7/SSP/PR**, titular, representante da Associação dos Servidores Públicos Municipais;  
**EDINEIA TETI FARIAS, RG nº 6.860.183-5/SSP/PR**, suplente;  
**ROSANE FATIMA SOUZA, RG nº 8.729.885-0/SSP/PR**, suplente;

Art. 2º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social, para o quadriênio 2019-2002, nos termos do art. 18 da Lei nº 289/2012, da seguinte forma:

**DIRLENE DOS SANTOS MAOSKI, RG nº 5.769.791-1/SSP/PR**, eleita na Eleição nº 001/2018;  
**SANDRA MARIA BECKER DE SOUZA, RG nº 4.415.077-8/SSP/PR**, eleita na Eleição nº 001/2018;  
**HENRIQUE RAFAEL DOS SANTOS ARRUDA, RG nº 12.519.630-6/SSP/PR**, representante do Poder Executivo Municipal, e como respectiva suplente: **CAMILA BUHRER CAMARGO, RG nº 10.328.175-0/SSP/PR**.

Art. 3º Fica nomeada para o cargo de Diretora Executiva para o quadriênio 2019-2022, conforme o resultado da Eleição nº 001/2018, a servidora **CASSIANE DA SILVA OLIVEIRA DOS SANTOS, RG nº 9.465.464-5/SSP/PR**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito do Município de Tijucas do Sul, em 17 de dezembro de 2018.